CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 08/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas afribuições legais, com base na Lei Municipal 2.555, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal de Ponte Nova, resolve:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de recrutamento amplo de Assessor O Jurídico, Nível 1, código CC. I o Sr. Wandeir Maciel Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de janeiro de 2003.

Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente